

RECEBEMOS DE COMANDO EXTINTOR LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.000.558

SÉRIE : 1

COMANDO EXTINTOR LTDA

COLONIA AGRICOLA BERNARDO SAIAO CHACA

COMERCIO LOCAL

GUARA

Brasília

DF

TEL/FAX: 6133813373

CEP: 71080005

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.558

SÉRIE :1

FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO

5315 1204 9858 4900 0112 5500 1000 0005 5812 4730 2465

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PREST. SERV. P/ ESTAB. MUN.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353150040825675 - 07/12/2015 11:51:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0743255600176

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

04.985.849/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SEN FED DIRETORIA GERAL

CNPJ/CPF

00.530.279/0001-15

DATA DA EMISSÃO

07/12/2015

ENDEREÇO

PRACA DOS TRES PODERES ED ANEXO 1

BAIRRO/DISTRITO

ESPLANADA DOS MINIS

CEP

70.160-900

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

07/12/2015

MUNICÍPIO

Brasília

FONE/FAX

6133033499

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

11:49:00

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
307	17/12/2015	1.700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.700,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
53	SERVICO Recarga Extintor Ap 75 L	00000000		5933	UND	8,0000	50,0000	400,00						
53	SERVICO Recarga Extintor CO2 25 Kg	00000000		5933	UND	10,0000	90,0000	900,00						
53	SERVICO Recarga Extintor CO2 10 Kg	00000000		5933	UND	3,0000	45,0000	135,00						
53	SERVICO Recarga Extintor Pqs 50 Kg	00000000		5933	UND	2,0000	132,5000	265,00						

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0743255600176	1.700,00	1.700,00	85,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Observações destinadas ao Fisco:
Empresa do Simples Nacional (Declaracao Anexa), Nota de Acordo CONTRATO 120/2012 e Terceiro Termo Aditivo . DADOS BANCARIOS: Banco de Brasília-BRB Ag: 054 CC: 008850-1. (Recargas de Dezembro 2015)

RESERVADO AO FISCO

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04985849/0001-12
Razão Social: COMANDO EXTINTOR LTDA
Nome Fantasia: COMANDO EXTINTOR
Endereço: COL COL AGRICOLA BERNARDO SAIÃO S/N CHÁCARA 01 /
GUARÁ / BRASILIA / DF / 71080-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2015 a 29/12/2015

Certificação Número: 2015113006545232632892

Informação obtida em 07/12/2015, às 11:26:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMANDO EXTINTOR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.985.849/0001-12

Certidão nº: 177874436/2015

Expedição: 21/10/2015, às 07:55:13

Validade: 17/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMANDO EXTINTOR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.985.849/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMANDO EXTINTOR LTDA - EPP
CNPJ: 04.985.849/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

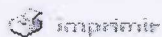
Emitida às 20:09:45 do dia 21/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2016.

Código de controle da certidão: **A15F.E735.5C51.AA12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 323-01.308.636/2015
NOME : COMANDO EXTINTOR LTDA
ENDEREÇO : CA BERNARDO SAYAO CHACARA 01 LOTE 04
CIDADE : GUARA
CPF :
CNPJ : 04.985.849/0001-12
CF/DF : 0743255600176 - ATIVA

FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 18 de Janeiro de 2016.

Brasília, 20 de Outubro de 2015.

Certidão emitida via internet às 08:02:06 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

COMANDO EXTINTOR LTDA.

Empresa habilitada na elaboração de projetos, instalação, manutenção e comercialização de preventivos fixos e portáteis contra incêndio e pânico

ANEXO IV **DECLARAÇÃO** INCISO XI DO ART 4º - Anexo IV

(Redação Instrução Normativa RFB nº 1.244 de 30 Janeiro de 2012) (Vide art 3º da IN RFB nº 1.244/2012_

Ilmo. Sr.

SENADO FEDERAL

A **COMANDO EXTINTOR LTDA**, com sede na Colônia Agrícola Bernardo Sayão Ch 01, inscrita no CNPJ, sob o nº 04.985.849/0001-12 DECLARA ao **SENADO FEDERAL** para fins de não incidência na fonte do imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430 de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940- Código Penal) e ao crime de contra a ordem tributária (art 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Declaro, ainda, que nossa empresa na condição de participante do Simples Nacional se enquadra no anexo 03 da referida Lei.

Brasília, 07 Dezembro de 2015.


Edward Silva Damascena
Sócio Gerente
Comando Extintor Ltda

FECHAMENTO DE DEZEMBRO 2015

Pedid

Obs: Foram recarregados 03 Bc 4 Kg - como não tem no processo faturei 04 CO2 04 Kg valor equivalente

Totais	8	0	0	0	0	10	3	0	2	0
Valores	50,00	45,00	21,00	15,00	32,00	90,00	45,00	14,00	132,50	
Geral	400,00					900,00	135,00		265,00	

1.700,00

Em 07 Dezembro 2015

Ronei Fadi ~~Shaguli~~



SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia
Serviço de Prevenção de Acidentes e Segurança do Trabalho

Ofício nº 007/2015 – SEPREV/SPSF

Brasília, 11 de dezembro de 2015.

Proc. nº 028479/2012-34
Recarga de extintores
VOLUME II

Senhor Diretor da SAFIN,

Encaminhamos a Vossa Senhoria a **NF nº. 0558/2015, no valor de R\$ 1.700,00** (hum mil setecentos reais) da empresa **COMANDO EXTINTORES LTDA**, relativas aos serviços de manutenção, recarga, testes hidrostáticos, realizados nos extintores do Senado Federal, devidamente atestadas; informando que:

- a) A despesa efetuada foi objeto do **Contrato nº CT2012/120, Terceiro Termo Aditivo**, com vigência até 30/09/2016;
- b) O empenho prévio recebeu o nº **2015NE801021**;
- c) O valor cobrado está correto;
- d) Os serviços foram executados dentro do prazo pactuado;
- e) Não há glosa a fazer;
- f) Não há multa a cobrar ou crédito a favor do Senado a ser compensado;
- g) A empresa apresentou **Seguro Garanti**;
- h) Há comprovação de regularidade junto a **CEF**, através do Certificado de Regularidade do **FGTS** com validade até 29/12/2015;
- i) A empresa apresentou Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Estado da **Fazenda do DF**, com validade até 18/01/2016;
- j) A empresa apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), com validade até 17/04/2016;
- k) A empresa apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos **Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, com validade até 17/02/2016;
- l) A empresa apresentou e estão sob a guarda deste Gestor, os relatórios técnicos pertinentes aos serviços prestados; e
- m) Todas as exigências legais e regulamentares foram atendidas.

Atenciosamente,

PAULO RICARDO ZARRANZ BUENO
Chefe de Serviço – Mat. 49818

Elaborado por: **HSilva**
Técnico Legislativo